

**MB GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Concurso Público - 01/2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENA

<b>EDITAL</b>	Concurso Público - 01/2019
<b>INSCRIÇÃO</b>	1813359
<b>CARGO</b>	ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO
<b>TIPO RECURSO</b>	Contra Resultado Provisório
<b>DISCIPLINA</b>	<i>Não possui disciplina</i>
<b>DATA DE SOLICITAÇÃO</b>	21/01/2020 às 15h 57min
<b>PEDIDO</b>	REQUER A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 29, POIS APRESENTA COMO ALTERNATIVAS CORRETAS A "B" E A "C" E CONSEQUENTE CORREÇÃO DO GABARITO E RECONTAGEM DOS PONTOS, DEVENDO O RECORRENTE OBTER 30 PONTOS (ACRESCENTAR OS PONTOS DA ALTERNATIVA 29) EM PORTUGUÊS E 57 PONTOS EM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.
<b>DESCRIÇÃO FATOS</b>	RECURSO CONTRA A MUDANÇA DE ALTERNATIVA DA QUESTÃO NÚMERO 29, QUE ERA A "B", E PASSOU PARA A "C", POSTO QUE ABSOLUTAMENTE EQUIVOCADO. COMO É NOTÓRIO, APOSTO É UM TERMO DA ORAÇÃO QUE SE LIGA A UM SUBSTANTIVO OU PALAVRA COM VALOR DE SUBSTANTIVO COM A FUNÇÃO DE EXPLICAR, ESCLARECER, RESUMIR OU DESENVOLVER ESSES OUTROS TERMOS. NO CASO DA QUESTÃO 29, A ALTERNATIVA "B", CUJO DESCRITIVO É "DESEJO-LHE UMA COISA: FELICIDADE", FELICIDADE ESTÁ RESUMINDO A PALAVRA COISA, SENDO INDISCUTÍVEL QUE O TERMO VEM COMO TERMO RESUMITIVO (APOSTO), SENDO ESTA A ALTERNATIVA CORRETA.
<b>PROVA</b>	<i>Não informado</i>
<b>QUESTÃO</b>	<i>Não informado</i>
<b>DESCRIÇÃO</b>	RECURSO CONTRA A MUDANÇA DE ALTERNATIVA DA QUESTÃO NÚMERO 29, QUE ERA A "B", E PASSOU PARA A "C", POSTO QUE ABSOLUTAMENTE EQUIVOCADO. COMO É NOTÓRIO, APOSTO É UM TERMO DA ORAÇÃO QUE SE LIGA A UM SUBSTANTIVO OU PALAVRA COM VALOR DE SUBSTANTIVO COM A FUNÇÃO DE EXPLICAR, ESCLARECER, RESUMIR OU DESENVOLVER ESSES OUTROS TERMOS. NO CASO DA QUESTÃO 29, A ALTERNATIVA "B", CUJO DESCRITIVO É "DESEJO-LHE UMA COISA: FELICIDADE", FELICIDADE ESTÁ RESUMINDO A PALAVRA COISA, SENDO INDISCUTÍVEL QUE O TERMO VEM COMO TERMO RESUMITIVO (APOSTO), SENDO ESTA A ALTERNATIVA CORRETA. O QUE SE VÊ NO PRESENTE CASO É QUE TAMBÉM A ALTERNATIVA "C" O TERMO "TUDO ISSO" APRESENTA CARACTERÍSTICAS DE APOSTO, O QUE CONFIGURARIA A ANULAÇÃO DA QUESTÃO PELA EXISTÊNCIA DE DUAS ALTERNATIVAS CORRETAS. AGORA, MARCAR TÃO SOMENTE A ALTERNATIVA "C" COMO CORRETA É ATESTAR O TOTAL E ABSOLUTO DESCONHECIMENTO DO VEM A SER APOSTO, POIS A ALTERNATIVA "B" É CASO LATENTE E INDISCUTÍVEL DE APOSTO. SEGUE ANEXA CÓPIA DA PROVA.
<b>ANEXO</b>	<a href="https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/gestoreditais/areadocandidato.com.br/midias/recursos/2321/1813359/6b72a2bd84d5c6e4dfab5593b14d37c6.pdf">https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/gestoreditais/areadocandidato.com.br/midias/recursos/2321/1813359/6b72a2bd84d5c6e4dfab5593b14d37c6.pdf</a>
<b>RESPOSTA</b>	Não compreendemos o recurso, posto que não houve alteração de gabarito nessa

**MB GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Concurso Público - 01/2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENA

	questão. O prazo recursal para as questões de provas expirou em 16/01/2020.
<b>STATUS</b>	Indeferido